



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N° 128/2013

"Dispõe sobre relotação de servidoras no âmbito municipal".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da lei Orgânica do Município de Buenópolis.


### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica relotada do Fundeb 60% para o PEJA - Fundeb 60% a servidora **ADENISE APARECIDA FERNANDES**, a partir de 20/08/2013.

Art. 2º - Fica relotada do Regime de Plantão para o Regime de Trabalho de 40 h/sem a servidora **FRANCIELLE GONÇALVES SOUZA**, com lotação exclusiva no Posto de Saúde Thales Mayer Pimenta, a partir de 01/09/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 25 de setembro de 2013.

  
José Alves  
Prefeito Municipal